



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Setor de Licitação

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro, CEP 58.765-000, Estado do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº **09.148.727/0001-95**, da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria Nº 06/2024, realizará a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 03/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das Propostas e Documentação: Dia **28/05/2024, até as 12h00 min.** (referencias de horários: horário de Brasília/DF).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pianco.pb.gov.br

1.0 DO OBJETO:

Constitui objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de BOLSAS PARA ESTOMIAS E ADJUVANTES**, que venham a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.3 - ANEXO II - ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.4 - ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO
- 1.2.5 - ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ FATOS IMPEDITIVOS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL;
- 1.2.6 - ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- 1.2.7 - ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- 1.2.8 - ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (OBRIGATÓRIA PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);
- 1.2.9 - ANEXO IX - DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS;

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO: **SECRETARIA DE SAÚDE – 02.100 - 1030210032024; 1030210032029; 339032**. Os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

3.1- O Valor Global Estimado para contratação será de **R\$ 47.673,74 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.

3.2. A presente CHAMADO ficara ABERTA POR UM PERIODO DE ATÉ 03 (três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2024.

4- HABILITAÇÃO:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- g) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com identificação do emitente, expressando objeto compatível com o objeto deste certame. Quando o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá estar com firma reconhecida.

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Tribunal da Justiça de cada estado. Ficando registrado no Cartório Distribuidor Cível, órgão interligado ao Fórum Municipal de cada cidade.

5. PROPOSTA DE PREÇO/ COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital ou modelo próprio.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.3 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até 30 dias a partir da execução dos serviços.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

PIANCÓ/PB, 23 de maio de 2024.


BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Setor de Licitação

ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de BOLSAS PARA ESTOMIAS E ADJUVANTES, que venham a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó/PB.**

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

2.2. O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. Placa: alinhamento plano, formato oval, composta por resina sintética composta de dupla camada, de 2 ou 3 hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar. Bordas com zonas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10mm a 76mm de diâmetro. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, OPACA, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, procedência e registro de órgão competente.	UND	115
2	Dispositivo drenável para colostomia/ileostomia intestinal adulto, de uma peça. Placa: alinhamento plano, formato oval, composta por resina sintética composta de dupla camada, de 2 ou 3 hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada PIB, SIS, amido de batata ou goma guar. Bordas com zonas flexíveis, sem adesivo microporoso. Recortável com pré-corte de 10mm a 76mm de diâmetro. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, TRANSPARENTE, sem ruído, hipoalergênica, impermeável a água, com filtro de carvão ativado integrado, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade, procedência e registro de órgão competente.	UND	450
3	Placa plana, formato oval, composta de resina sintética por 2 ou 3 hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina associada a PIB, SIS, amido de batata ou goma guar. Bordas flexíveis, sem adesivo microporoso, haste para encaixe do cinto. Recortável de 10mm-65mm.	UND	80
4	Bolsa coletora drenável, acoplamento de encaixe diâmetro compatível com aro da placa de 70mm, macia, flexível, silenciosa, revestimento de tecido não tecido, atóxico, hipoalergênica, impermeável a água, resistente a prova de odor, com filtro de carvão ativado integrado, que proporcione segurança, discrição e conforto, sistema de fechamento integrado tipo envelope. Embalagem com dados de lote, validade e registro em órgão competente.	UND	80
5	Dispositivo urinário de uma peça, CONVEXO. Placa composta por resina sintética composta por dupla camada de 2 ou 3 hidrocolóides, carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, bordas com zonas flexíveis, sem adesivo microporoso, formato oval. Recortável com pré - corte de 10 a 76mm. Bolsa coletora drenável, revestimento de tecido não tecido, transparente, macia, flexível, silenciosa, impermeável a água, com multicamaras, sistema anti-refluxo, válvula drenagem integrado, fechamento por tampa acoplada. Embalagem com dados de lote, validade e registro em órgão competente.	UND	80
6	Pó composto por carboximetilcelulose sódica, hipoalergênico, para absorção da umidade da pele periestomal, frasco de 25gr. Embalagem com dados de lote, validade e registro em órgão competente.	UND	12
7	Pasta para estomia, formada de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, poliisobutileno contida em uma substância gelatinosa, não esteril, sem álcool, tubo com 60gr. Embalagem com dados de lote, validade e registro em órgão competente	UND	12
8	Adesivo cirúrgico para reforçar a fixação da bolsa protegendo a pele periestomal, composto por carboximetilcelulose sódica e amido de batata, flexível, elástico e macio, apresentado em formato de C. Embalagem com dados de lote, validade e registro em órgão competente.	UND	1280
9	Cobertura estéril composto de hidrofibra de alginato de cálcio e de carboximetilcelulose sódica, fibra não tecido e flexível, altamente absorvente, com ação hemostática, sem adição de sódio, que apresente liberação sustentada de íons de prata por até 7 dias, indicada para preenchimento de feridas infectadas e/ou cavitárias com alta exsudação. Embalagem individual, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência asséptica, contendo	UND	15